



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000090 / 2026
EMIÇÃO: 03/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas.

Justificativa: Serviço de arbitragem em diversas modalidades esportivas para campeonatos a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os campeonatos serão realizados na cidade de Roque Gonzales e para eficaz realização dos mesmos, faz-se necessária a presença de árbitros capacitados e imparciais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos nas modalidades de Vôleibol, Futebol de salão adulto e infantil, futebol 7 e futebol 11. Os serviços a serem prestados deverão ter perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência e a equipe de arbitragem deverá ser qualificada para os eventos organizados pelo Departamento de Esportes da SMEC. Os quantitativos constam no Documento de Formalização de Demanda e no item Execução do Objeto, deste Termo de Referência. O contrato administrativo será formalizado com vigência durante todo exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamenta pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art 84 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será até dia 31 de dezembro de 2026.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de de arbitragem. Justifica-se a contratação pois as características dos serviços necessitam de contratações frequentes devido ao grande número de competições qualificadas que a SMEC realiza todos os anos visando dar estímulos ao cidadão para o seu envolvimento nas atividades esportivas.

O não atendimento da solicitação, por parte da SMEC, para contratação do serviço de arbitragem acarretará a impossibilidade de execução dos campeonatos, tendo em vista que não há corpo de arbitragem interno na Prefeitura de Roque Gonzales para atender à demanda.

A empresa vencedora deverá realizar o objeto conforme condições, local e horário do cronograma de eventos esportivos para o exercício de 2026.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos têm natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado;

Obedecer o princípio do parcelamento, onde os itens serão realizados sempre que necessário nas datas previstas e não em sua totalidade;

Fornecer os serviços na forma especificada em edital;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente processo licitatório;

Manter durante todo o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas;

Não é admitida a subcontratação do objeto licitado;

Os árbitros deverão ser imparciais;

A licitação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação conforme Item 5 do Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Cronograma de eventos esportivos para o exercício de 2026:

TABELA DE DATAS E ESTIMATIVA DE HORÁRIOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE ROQUE GONZALES

CAMPEONATO	INICIO	ESTIMATIVA DE JOGOS POR RODADA
FUTEBOL 7	ABRIL	6 JOGOS
FUTSAL	OUTUBRO	5 JOGOS
VOLEIBOL	SETEMBRO	4 JOGOS
FUTEBOL 11	AGOSTO	4 JOGOS

TABELA DE CAMPEONATOS REGIONAIS

CAMPEONATO	INICIO	DIA/HORÁRIO	ESTIMATIVA DE TÉRMINO	ESTIMATIVA DE JOGOS POR RODADA
ESCOLINHAS, JOGOS INFANTIS	ABRIL	SÁBADOS/ 8H	NOVEMBRO	8 JOGOS

Os serviços de arbitragem deverão ser realizados nos endereços e horários conforme cronograma de eventos da SMEC;

Os serviços serão solicitados a vencedora mediante requisições de despesa emitidas com antecedência à data da prestação do serviço prevista no cronograma e enviadas a vencedora por e-mail;

Caso não seja possível a realização dos eventos na data prevista, a empresa deverá ser comunicada pelo Departamento de Esportes para definição de data posterior;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

As quantidades constantes no presente Edital foram definidas conforme cronograma da SMEC. Porém, os jogos poderão ocorrer na sua totalidade, em quantidades superiores ou inferiores (em consequência de fatores imprevisíveis durante o curso dos campeonatos) mediante formalização de termo aditivo e prévia verificação se haverá disponibilidade orçamentária em caso de ocorrerem em quantidades superiores às previstas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível na formalização do contrato;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

O fiscal do contrato será posteriormente indicado através de portaria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da contratada Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

A empresa vencedora poderá emitir nota fiscal referente a quantidade de jogos de cada evento trabalhado, conforme cronograma.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão Sistema de Registro de Preço, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedor interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 90.674,20 (noventa mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo, neste caso foi utilizado a plataforma PNCP. Todos os fornecedores e os respectivos preços utilizados, bem como o preço estimado unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Estudo Técnico Preliminar e também no edital.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903900-2005